

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITA

INÍCIO DO PERÍODO: 01/01/2025

**TÉMINO:** 31/12/2028

Às 10 horas do dia 1 do mês de janeiro de 2025, perante à Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Solene de Instalação da 16ª Legislatura e Posse dos Eleitos, na Sala das Sessões "Laércio Ribeiro de Novaes", neste município de Meridiano, Estado de São Paulo, sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, senhor Júnio Afonso Dias, compareceram o senhor FÁBIO PASCHOALINOTO e a senhora JULIANA LIMA DE MIRANDA, que nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica do Município foram solenemente empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita, respectivamente, para os quais foram eleitos no dia 5 de outubro de 2024, e diplomados, pelo Tribunal Regional Eleitoral, no dia 19 de dezembro do mesmo ano, para o período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Os empossados proferiram, na forma do citado artigo da Lei Orgânica do Município, o seguinte compromisso:

"Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade."

Eu, <u>Holono</u>, Dener de Oliveira Bolonha, Escriturário do Poder Legislativo, digitei o presente termo, que segue assinado pelo Presidente da Sessão e pelos empossados.

Presidente da Sessão Solene

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito

JULIANA LIMA DE MIRANDA

Vice-Prefeita